



ESTATUTO EDITORIAL

nº 5º do artigo 34º da lei da rádio

A Nove3cinco é uma rádio temática musical de enorme expressão local, direcionada para o público jovem e jovem-adulto, na faixa etária dos 18 aos 35 anos.

Emitimos por FM na frequência de 93.5 MHZ para o concelho da Póvoa de Lanhoso e também na internet, através do site www.nove3cinco.pt.

Atualmente com cerca de 200.000 seguidores nas redes sociais e milhares em outras plataformas de rádio e streaming, consolidamo-nos cada vez mais como uma mais valia para o nosso concelho.

A rádio Nove3cinco aposta na produção própria dos seus programas. A programação é produzida por profissionais de rádio que asseguram a emissão própria 24 horas por dia, com os nossos animadores escalados em sistema rotativo de horários.

Com uma programação temática musical voltada para os géneros Pop, Rap, World Music/Folk, Dance/Eletrónica, Hip Hop e Urbana, damos destaque aos artistas, intérpretes, Djs e produtores musicais locais e regionais, sem descurar de oferecer aos nossos ouvintes os grandes hits dos tops nacionais e mundiais.

São igualmente difundidos aleatoriamente durante todo o dia e noite ao longo da programação, várias peças de informação temática, mensagens sobre eventos, cultura, lazer, programação dos clubes, festas populares, saúde, cinema, teatro e sempre que solicitados, difundimos informações de interesse local, como alertas da proteção Civil, mensagens de prevenção dos Bombeiros e iniciativas da GNR como a “Escola Segura”, entre outros.

Todo a nossa emissão rege-se pelos princípios estabelecidos no nosso *Estatuto Editorial*:

A Castelo de Lanhoso 2 Comunicação Social, Lda, cumpre o nº 5º do artigo 34º da lei da rádio, com a publicação do seu estatuto no seu sítio eletrónico em www.nove3cinco.pt e é responsável pela gestão integral da rádio NOVE3CINCO, uma emissora local dedicada à promoção da diversidade musical, com especial ênfase nos géneros Pop, Rap, World Music/Folk, Dance/Eletrónica, Hip Hop e Urbana. Com o compromisso de oferecer aos ouvintes uma experiência única e enriquecedora, o presente estatuto editorial estabelece as diretrizes e princípios pelos quais nos regemos.

1. Missão

1.1: A rádio NOVE3CINCO tem como missão principal promover a cultura musical, dando especial destaque aos géneros acima citados, através de uma programação envolvente e diversificada, abrangendo diversas subculturas e estilos dentro destas categorias e garantir uma emissão própria 24 horas por dia, dirigida ao público-alvo identificado da área da sua cobertura;

1.2 Pretendemos ser uma referência na divulgação e promoção da música contemporânea, proporcionando aos ouvintes uma experiência sonora única, marcada pela qualidade e pela diversidade artística.

1.3 Promover a colaboração e estabelecer parcerias com entidades externas, como escolas, cursos técnicos e profissionais, instituições de solidariedade, entre outros para melhor desenvolvimento das diversas vertentes do operador;

1.4 Abranger um público entre os 18 e os 35 anos, possibilitando, deste modo, um enriquecimento da oferta radiofónica e ampliando a liberdade de escolha do auditório;

1.5 Promover a divulgação da cultura do concelho e do distrito onde está inserida e dos valores artísticos mais caros ao seu público;

1.6 Incentivar as relações de solidariedade, convívio e boa vizinhança entre as populações abrangidas pela emissão;

1.7 Favorecer a criação de hábitos de convivência cívica própria de um Estado democrático de Direito;

1.8 Contribuir para a valorização cultural da população, assegurando a possibilidade de expressão e o confronto das diversas correntes de opinião, através do estímulo à criação e à livre expressão do pensamento e dos valores culturais que exprimem a identidade nacional;

1.9 Assegurar a identificação em antena dos respectivos serviços de programas.

1.10 Garantir uma programação independente e isenta face ao poder político e ao poder económico;

1.11 Garantir o exercício dos direitos de resposta e de retificação, nos termos constitucional e legalmente previstos;

1.12 Assegurar a auto-regulação, a observância de uma ética de antena que assegure o respeito pela dignidade da pessoa humana, pelos direitos fundamentais e demais valores constitucionais, em especial o desenvolvimento da personalidade de crianças e adolescentes.

2. Programação Temática

2.1 São apresentados programas especializados, contribuindo para a promoção e compreensão aprofundada da música contemporânea.

3. Valorização da Cultura Local e Global

3.1 A rádio *NOVE3CINCO* compromete-se a valorizar e promover artistas locais, dando-lhes espaço na programação e incentivando o desenvolvimento da cena musical local.

3.2 Sem descurar a promoção de talentos locais, a emissora manterá um equilíbrio ao incluir músicas e artistas de renome internacional, proporcionando aos ouvintes uma visão abrangente e global da música contemporânea.

4. Diversidade e Inclusão

4.1 A diversidade é um pilar fundamental da nossa programação. A rádio *NOVE3CINCO* compromete-se a representar as diversas expressões artísticas presentes nos géneros Pop, Rap, World Music/Folk, Dance/Eletrónica, Hip Hop e Urbana, independentemente de origens étnicas, género, orientação sexual ou origens geográficas.

5. Interatividade e Participação dos Ouvintes

5.1 A rádio *NOVE3CINCO* encoraja a participação ativa dos ouvintes. São criados espaços interativos, como pedidos musicais, votações e concursos, promovendo o envolvimento da comunidade na construção da programação.

6. Ética e Responsabilidade Social

6.1 A rádio *NOVE3CINCO* compromete-se a operar de acordo com padrões éticos elevados. A responsabilidade social será uma preocupação constante, refletindo-se na escolha de músicas e na abordagem de temas relevantes para a comunidade.

7 . Uso de Tecnologias de Inteligência Artificial (IA)

7.1 A *NOVE3CINCO* aposta na inovação para enriquecer a experiência dos seus ouvintes. Informamos que a nossa emissão e plataformas digitais podem, pontualmente, incluir jingles, vinhetas, fundos musicais ou canções produzidos total ou parcialmente com o apoio de ferramentas de Inteligência Artificial.

Garantimos que todo o conteúdo emitido cumpre os critérios legais de licenciamento e respeita os direitos de autor. Além disso, a utilização destas tecnologias serve como um complemento à criatividade humana, sendo toda a nossa programação supervisionada, editada e validada pela nossa equipa editorial antes da sua difusão.

8. Revisão do Estatuto Editorial

8.1 Este estatuto editorial será revisto periodicamente para garantir a sua atualização e conformidade com os objetivos da rádio NOVE3CINCO. Ao adotar este estatuto editorial, a rádio *NOVE3CINCO* compromete-se a oferecer uma programação musical envolvente, diversificada e culturalmente enriquecedora, cumprindo a sua missão de ser uma referência no panorama radiofónico local.

Os nossos estúdios estão situados na Rua Eng.º Albino Pinto da Silva nº 10
4830- 565 – Póvoa de Lanhoso.

Direção Geral: Marcel Alex Carilli – Tlm. 937323060

Última revisão: Setembro de 2026.